



**INDICAÇÃO Nº 112/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022**

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, **NAFTALI NERÍ GOMES**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo: **Que se digne, proceder a continuação do calçamento que foi iniciado na gestão do então prefeito Carlos Bruno, que inicia-se no Balneário do senhor Ocian, em Bom Princípio II e seria finalizado em frente a residência do senhor Zé Manuel em Bom Princípio I. A gestão passada não teve tempo de concluir o mesmo, atualmente o calçamento abrange até a residência do irmão Francisco ainda em Bom Princípio II.**

**JUSTIFICATIVA**

A nossa Indicação é para atender aos moradores de **Bom Princípio**, pois constantemente pedem e merecem esse importante benefício. O nosso pedido visa também dar um melhor aspecto aquelas ruas e a conseqüente valorização dos imóveis ali alocados, além de melhorar bastante a vida dos moradores e o fluxo de veículos, que geralmente têm dificuldade de trânsito, devido aos muitos buracos, areia e lama, principalmente na quadra chuvosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

**NAFTALI NERÍ GOMES**  
vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 25/05/22

**VISTO**

